



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 164/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta Eventual

Portaria nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU, de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

Prorrogação de vigência do TED nº 164/2019.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Celebração do Contrato;
- Execução do Contrato.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto. Dessa forma, solicita a prorrogação da sua vigência até 31/12/2021. O TED expira em 31/12/2020, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto. Dessa forma, solicito a prorrogação da sua vigência até 31/12/202.

Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR, tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para à aquisição de equipamentos para instalação de poços profundos.

Em decorrência da escassez hídrica torna-se necessária à aquisição de equipamentos para instalação de poços profundos, visando a distribuição de água em comunidades carentes, através de sistemas de abastecimento d'água simplificado. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e de açudes.

Trata-se de um programa de baixo custo e imediata eficácia, na solução do suprimentos hídricos, a humanos e outros animais.

Trata-se de recurso proveniente do destaque orçamentário indicado pelo Senador Ciro Nogueira, a ser descentralizado pela SDRU.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica;
2. Passagens e Despesas com Locomoção.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

METAS	DESCRIÇÃO	FÍSICO			FINANCEIRO		
		PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	UNID.	QUANTIDADE	N. da Parc.	Liber. (mês)	VALOR (em R\$;1,00)
Meta 1	Aquisição e instalação de bombas submersas	12	Mt.	1.000	1	até dezembro/2021	10.000.000,00
							10.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	10.000.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO	VALOR
Até DEZEMBRO / 2021	10.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), 22 de dezembro de 2020

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 22 de dezembro de 2020

Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 20:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2938761** e o código CRC **BA7C411B**.